



Belo Horizonte, 26 de Março de 2025

O SOPÃO MINEIRO E O TERMO DE REFERÊNCIA 01/2025

O Sopão Mineiro é uma entidade que, desde 2002, atua em parceria com o SUS na manutenção e administração das Residências Terapêuticas. Nossa jornada começou de forma modesta, auxiliando na abertura das Casas Serpentina e Itaquera. Sempre fomos uma instituição pequena, com uma Diretoria voluntária, movida unicamente pelo compromisso ético e pela defesa intransigente da luta antimanicomial.

Atualmente, somos responsáveis por dez residências terapêuticas. Ao longo desses 23 anos, enfrentamos desafios, cometemos erros e, acima de tudo, aprendemos. Ganhamos experiência no cuidado aos moradores e compreendemos a complexidade desse trabalho, que exige sensibilidade, comprometimento e responsabilidade. O que começou como um termo de compromisso simples, com poucas exigências institucionais, tornou-se um convênio amplo e detalhado, repleto de cláusulas, números e obrigações compartilhadas.

Com a transferência da responsabilidade pelo passivo trabalhista para as entidades, a Secretaria Municipal de Saúde nos convocou a assumir um papel ainda mais ativo na gestão dos trabalhadores. Esse novo cenário impôs um grande desafio: equilibrar a garantia dos direitos dos moradores — assegurando sua moradia e suas conquistas diárias — com o cumprimento das obrigações trabalhistas estabelecidas pela CLT, que impõem deveres à entidade.

O convênio é o instrumento jurídico que define com clareza o papel de cada ator nessa política. Nosso compromisso é assegurar os direitos dos moradores, garantir o repasse dos recursos necessários para a manutenção das residências e alimentação, e atuar onde for essencial para a continuidade do serviço. À Secretaria Municipal de Saúde cabe definir as diretrizes de cuidado, elaborar o plano terapêutico e compartilhar com as entidades todas as decisões que impactam a vida dos moradores. Nenhuma mudança em uma residência pode ser feita sem esse diálogo coletivo, respeitando o território, a rede de cuidado e o bem-estar dos moradores.

Por isso, recebemos com perplexidade e indignação a proposta da Secretaria de elaborar um Termo de Referência para um chamamento público que:

- Ignora direitos conquistados;
- Rompe laços sociais construídos pelos moradores;
- Propõe a redução de regionais;
- Extingue cargos essenciais à execução desse trabalho.

Entre as funções que seriam eliminadas, destacamos:

1. Referência Técnica – Responsável por garantir que as diretrizes do SUS e as determinações do cuidado sejam seguidas corretamente, articulando as residências, a gestão e a rede. Sua extinção compromete a supervisão técnica do serviço.
2. Acompanhante Terapêutico – Fundamental para os moradores que não possuem condições financeiras para custear esse serviço, garantindo suporte nos casos mais desafiadores. Sua eliminação representa um retrocesso grave.
3. Estagiários – A retirada dessa possibilidade compromete a execução dos projetos terapêuticos dos moradores, que muitas vezes necessitam desse suporte em suas demandas individuais ou coletivas.

Além disso, o papel do Supervisor é reduzido a uma visão higienista e sanitária, restringindo sua formação à Enfermagem. Ignora-se que esse profissional precisa ser um gestor de equipe, de recursos e de crises, com escuta clínica apurada, manejo dos moradores e disponibilidade para um serviço que não pode ser reduzido a 44 horas semanais. As residências não fecham! Elas existiram na pandemia, em meio a greves de transporte público e a diversos outros desafios.

Atualmente, a possibilidade de contratar profissionais de diversas áreas (como Psicologia, Terapia Ocupacional e Serviço Social) nos permite formar uma equipe multidisciplinar, essencial para a promoção da autonomia dos



MOVIMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL SOPÃO MINEIRO

moradores. A proposta da Secretaria ameaça essa conquista.

Por fim, o maior espanto: a total transferência da gestão para o setor privado. Isso representa um retrocesso inaceitável.

Não podemos permitir que um trabalho construído com tanto esforço e dedicação seja desmontado. Esse serviço não gera lucro — sua única recompensa é a satisfação dos moradores, o direito à cidade, o cuidado na singularidade de cada sujeito. O que há, sim, é luta: por direitos, por repasses em dia, por reajustes para alimentação, por condições dignas para os trabalhadores, por reuniões que qualificam as equipes e fortalecem o cuidado, por processos de mudança de residência que, quando atrasados, nos fazem perder oportunidades valiosas.

Os desafios financeiros são constantes. Hoje, em março de 2025, ainda estamos recebendo recursos referentes a setembro de 2024. Como promover melhorias significativas diante dessa defasagem? Ainda assim, mantemos salários, aluguéis e repasses de alimentação em dia. Mudamos cinco residências para melhor atender moradores que envelheceram e precisavam de espaços mais adequados. Durante a pandemia, não tivemos nenhuma morte por Covid-19.

Se isso não é prova de comprometimento e dedicação, então o que mais precisa ser demonstrado?

Nossa indignação não se deve à falta de reconhecimento pelo trabalho incansável dos cuidadores, supervisores e demais profissionais. O que nos revolta é a tentativa de desresponsabilizar o Estado e entregar a vida dos moradores a uma proposta privatista e desumanizada.

Como disse a visionária Nise da Silveira:

“É preciso se espantar, se indignar e se contagiar. Só assim é possível mudar a realidade.”

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIELA LAGE MENEZES CRUZ
Data: 20/03/2025 09:18:27 -0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>